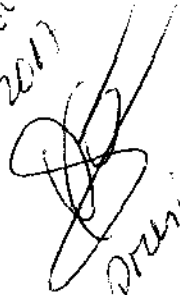




INDICAÇÃO N. 67 DE _____ DE _____ DE 2017.

A Sec. Expediente
Pl. de Ind. Previdencia
04.04.2017


Presidente

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, para que solicite à Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE – a designação de enfermeiro especializado, já concursado, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro do Sul, para trabalhar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU daquele local. Ocorre que a Sesacre está custeando as despesas com viagens, diárias e gratificações de dois enfermeiros residentes em Rio Branco para prestarem serviços ao Samu em Cruzeiro do Sul, onerando demasiadamente os cofres públicos.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

03 de abril de 2017.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem a finalidade de garantir serviços que tragam realmente vantagens à administração pública, além disso, resguardar o Princípio Constitucional da Economicidade, verificando se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

Por todo o exposto, e considerando o dever desta Parlamentar de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, é que apresentamos a presente sugestão para Vossa apreciação e, conseqüente acatamento.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

03 de abril de 2017.



Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC